PLANO DE TRABALHO

1 –DADOSCADASTRAIS

Orgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.097-670	TEL 79 3226-8311	E.A Direta
Nome do Responsável JARDEL MITERMAYER GOIS				CPF 722.XXX.XXX-87
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 900.XXX SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado da Saúde		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Decreto	
ENDEREÇO Av. Francisco Alves Carvalho Junior, nº 46, Cond. Residencial Heitor Vila Lobos				CEP 49.504-310

2–OUTROSPARTÍCIPES I

Orgão/Entidade CONVENENTE FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA			CNPJ 13.016.332/0001-06	
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174				
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.055-210	Tel 2106-7207	E.A INDIRETA
Nome do Responsável MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				CPF 407.XXX.935-XX
CI/ÓRGÃOEXPEDIDOR 813.XXX SSP/SE	CARGO FUNÇÃO Interventora		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Termo de Posse	
Endereço Av. Desembargador Maynard, 174				CEP 49055-210

3–DESCRIÇÃODOPROJETO

TítulodoProjeto	PeríododeExecução	
Emenda Parlamentar Federal de Bancada de Sergipe nº 71270010 – 2025, proposta nº nº 36000714485202500.	Início Jun/2026	Término Jun/2028

IdentificaçãodoObjeto

O presente Termo tem por objeto estabelecer ações de cooperação entre as partes, com vistas àobtenção de apoio financeiro destinado ao custeio das atividadespactuadas,especialmente para a redução da fila de espera para a realização de procedimentos Ortopédico e Cardiovascular conformeda Proposta nº 36000714485202500

JustificativadaProposição

O Hospital de Cirurgia destaca-se como referência nacional aprestação de serviço no Sistema Único de Saúde (SUS), ofertando atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média ealtacomplexidade emtodo o Estado de Sergipe. Reconhecido especialmente nas áreas de cirurgia cardíaca, vascular, neurocirurgia e oncologia, o hospital é mantido pela Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia e configura-se como o maior prestador de serviços ao SUS no Estado. Sua missão institucional consiste em promover assistência à saúde de forma eficiente, segura e cientificamente fundamentada, assegurando atendimento qualificado e humanizado à população.

O presente termo tem como finalidade principal a redução significativa das filas de espera para procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, especialmente no eixo de ortopedia, além de intervenções cardiovasculares específicas.

Atualmente, a demanda reprimida por cirurgias como artroplastias de joelho e quadril, revisões articulares e correções de deformidades da coluna tem impactado diretamente a

Este documento foi assinado digitalmente por JARDEL MITERMAYER GOIS e MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

qualidade de vida dos pacientes, resultando em dor crônica, limitação funcional e agravamento de comorbidades. O tempo prolongado de espera também contribui para a progressão das doenças, tornando os procedimentos mais complexos, onerosos e com maior risco de complicações.

No eixo de ortopedia, destaca-se a alta demanda por artroplastias primárias de joelho e quadril, procedimentosessenciaisparaotratamentodedoençasdegenerativasarticulares,comoosteoartrose avançada. Além disso, as cirurgias de revisão e reconstrução e os tratamentos de deformidades da coluna sãofundamentaispara casos mais complexos, frequentemente associados a dor incapacitante e comprometimento neurológico.

Adicionalmente, a inclusão do procedimento de implante de prótese valvar atende a uma demanda crítica na área cardiovascular, considerando o risco elevado de mortalidade associado às doenças valvares não tratadas em tempo oportuno.

O investimento proposto, que contempla inclusive os custos com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), está alinhado com a necessidade de ampliação do acesso a procedimentos de alta complexidade, garantindo resolutividade assistencial e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessaforma,aexecuçãodestapropostarepresentaumamedidaestratégicaparaqualificaraatenção especializada, reduzir desigualdades no acesso à saúde e melhorar os indicadores assistenciais, impactando positivamente a vida da população atendida.

4–CRONOGRAMADEEXECUÇÃO(Meta,EtapaouFase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Realizar 604 procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, sendo 593 no eixo de ortopedia (incluindo artroplastias primárias de joelho e quadril, revisões articulares e cirurgias de deformidades da coluna) e 11 implantes de prótese valvar, no período de 12(dorze) meses,com média de 50 procedimentos mensais.	1	Procedimento Cirurgico Artroplastia total primaria do joelho.	UN	344	Jun/2026	Jun/2028
	2	Procedimentos cirúrgicos de artroplastia total primaria do quadril não cimentada/hibrida.	UN	225		
	3	Procedimentos cirúrgicos de artoplastia de revisão ou reconstrução do quadril.	UN	5		
	4	Tratamento cirurgico de deformidade da conula viaposterior 12 níveis.	UN	19		
	5	Implante de protese valvular.	UN	11		
	6	Prestação de serviços Pessoa Jurídica médicos Especializados em Anestesioligia.	MES	11		

Este documento foi assinado digitalmente por JARDEL MITERMAYER GOIS e MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

5–PLANODE APLICAÇÃO(R$1.00)

Código	Natureza de Despesa Especificação	Total R$	Concedente	Proponente
	CUSTEIO 1.Artroplastia total primaria do joelho. 2.Artroplastia total primaria do quadril não cimentada/híbrida. 3.Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril. 4.Tratamentocirurgico de formidade da conula viaposterior 12 niveis. 5. Implante de protese valvular. 6.Prestação de Serviços Pessoa Jurídica Médico Anestesiologistas *OBS: De acordo com o Oficio nº 279/2026-Direção/FBHC. Termo de Referência, apresentado pela Convenente, em Anexo I.*	3.789.242,56 2.490.727,50 76.434,95 546.656,03 250.742,14 7.146.196,82	.789.242,56 2.490.727,50 76.434,95 546.656,03 250.742,14 7.146.196,82	0,00
TOTAL GERAL		**14.300.000,00**	**14.300.000,00**	0,00

6–CRONOGRAMADEDESEMBOLSO(R$1.00)

Concedente

Etapa ou Fase	Parcela Única	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	14.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7–EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Parlamentar Federal 2025		
Etapa	Valor	Bancada de Sergipe
01	R$ 14.300.000,00	Emenda de Bancada nº 71270010 – Custeio MAC
TOTAL	**R$14.300.000,00**	

8–DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 26/06/2026

MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES:40704793504
Assinado de forma digital por MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES:40704793504
Dados: 2026.06.26 08:47:46 -03'00'

MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Interventora

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 26/06/2026

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por JARDEL MITERMAYER GOIS e MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

RELAÇÃO DETALHADA DOS INSUMOS/SERVIÇOS PREVISÃO

Custeio–procedimentos Ortopédico e Cardiovascular (Período de 12 Meses)				
Procedimento	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
04.08.05.006-3Artroplastia total primaria do joelho	UND	344	11.015,24	3.789.242,56
04.08.04.009-2Artroplastia total primaria do quadril não cimentada/híbrida	UND	225	11.069,90	2.490.727,50
04.08.04.007-6Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	UND	5	15.286,99	76.434,95
04.08.03.080-1Tratamento cirurgico de formidade da conulavia posterior 12 niveis	UND	19	28.771,37	546.656,03
04.06.01.069-2 Implante de protese valvular	UND	11	22.794,74	250.742,14
			Valor total	**7.153.803,18**

CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Especificação	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Valor total R$**
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica Medicos Anestisiologistas.	Mes	11	649.654,26	7.146.196,82
			VALOR TOTAL	**7.146.196,82**
VALOR TOTAL GERAL				**14.300.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por JARDEL MITERMAYER GOIS e MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

Este documento foi assinado digitalmente por JARDEL MITERMAYER GOIS e MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J3IV-CCIE-2VNT-QQAX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 29/06/2026 13:52:20 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES 26/06/2026 08:47:46 (Certificado Digital)